



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 047/2012.

Brasília-DF, 09 de abril de 2012.

**Excelentíssimo Senhor
EMBAIXADOR RUI NOGUEIRA
Secretário-Geral das Relações Exteriores
Palácio do Itamaraty – Brasília/DF**

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Excelência, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Estamos apresentando a pauta de reivindicações dos servidores desse órgão, abaixo relacionada, e solicitamos um espaço na sua agenda para debater a referida pauta:

1. Extensão dos valores da tabela salarial dos Oficiais de Chancelaria aos servidores de nível superior, integrantes do PCC/PGPE, e extensão dos valores da tabela salarial dos Assistentes de Chancelaria aos servidores de nível intermediário, integrantes do PCC/PGPE/MRE. (Tabela de salário no MP).
2. Inclusão definitiva de todos os servidores do PCC/PGPE/MRE no Plano de Saúde Internacional, chamado – SEGRUPEX. Aprovado pelo embaixador Samuel Pinheiro Guimarães para que o SGEX fizesse alteração no Decreto publicado em 14 de outubro de 1990.

3. Pagamento de horas-extras a todos os servidores que são convocados para o serviço extraordinário, por ocasião de banquetes presidenciais e outros eventos que ocorrem no Palácio do Itamaraty, fora do expediente. Aprovado por um ofício do DSE/MRE/MPOG.
4. Plano de Moradia aos servidores desse Ministério, que nunca possuíram moradia no DF. Propor convênio nos molde da Minha Casa Minha Vida, ou no modelo que foi feito na QR 401, em Samambaia - DF, em 1991. Aprovado 350 casas pelo Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães ao GDF (cópia em anexo).
5. Reforma e melhoria no serviço médico interno – SAMS, com mais médicos, enfermeiros, ambulância nova, remédios etc. Aprovado pelo Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães.
6. A implantação de um bicicletamotos debaixo da marquise do Bolo de Noiva, aos servidores que usam esse transporte para o trabalho.
7. O cumprimento de carga horária de 06 horas corridas, aos servidores que cuidam do atendimento ao público na sede e inclusive nos postos, no exterior.
8. Passaporte diplomático a todos os servidores que são lotados em postos de classificação C e D. Nesses postos é muito grande o perigo peculiar que esses servidores passam no dia a dia, e com imunidade diplomática terá todos os acessos.
9. Correção salarial isonômica aos servidores lotados na Embaixada em Assunção, como os demais postos no Paraguai. Pois os salários da Embaixada são menores do que do Vice-Consulado.

Certos do vosso atendimento, ficamos aguardando um breve retorno.

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa
Secretário-Geral da CONDSEF